



PROJETO DE LEI Nº 09/2013.

APROVADO 1º TURNO

03/02/2014

Presidência CMA

Romildo.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO PRIMAVERA NA LOCALIDADE DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A RUA THEODORO BITTI LOUREIRO, localizada no bairro Primavera em Aracruz, existe a mais de 10(dez) anos e, a Lei que a denomina não fora encontrada nos registros da municipalidade, necessitando assim criação de uma nova Lei para efeito de documentação, acabando assim com as dificuldades que os moradores do bairro vêm enfrentando.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 20 de novembro de 2013.

Rosane Machado
Vereadora



JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei apresentado visa proporcionar solução para um problema que os moradores do bairro estão enfrentando quanto à denominação desta Rua. Essa Rua existe a mais de 10(dez) anos, porém, não foi localizado nos registros da municipalidade Lei nomeando a rua em questão. Desta forma conto com a acolhida dos nobres pares para criação da Lei para a rua já existente.

Aracruz, 20 de novembro de 2013.

Rosane Machado
Vereadora